



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ; 31.237.827/0001 - 47
SÃO VALÉRIO – TO.

PORTARIA Nº 110/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

**“AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR
E CONCEDE DIÁRIA.”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Servidor Cleyton Lopes Barreira, com o cargo de coordenador do transporte escolar do município de São Valério -TO, pleitear viagem para Gurupi - TO. Onde o mesmo estará transportando a servidora e conselheira para Formação para membros do conselho de alimentação escolar (CAE). Com saída no dia 19/08/2022, a partir das 6:00 horas e previsão de retorno até 20:00 hs.

Art. 2º - Concede 1/2 (meia diária) no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custeio de despesas de alimentação em viagem autorizada pelo Artigo Primeiro desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

MARIA NELCILENE DE ARAUJO REIS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de São Valério - TO, a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à 1/2 (meia diária).

São Valério – TO, 18 de agosto de 2022.

Cleyton Lopes Barreira
CPF: 045.442.791-35